



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Aquisição, fornecimento e instalação de 02 (dois) playgrounds (parques infantis) para unidades de educação infantil do município da Estância Turística de Brotas/SP, conforme especificações técnicas e normas de segurança vigentes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de implantação e adequação de espaços destinados ao lazer e ao desenvolvimento infantil nas unidades de educação do município.

No CEI Municipal Ana Janete Henriqueta Urbano, verifica-se a inexistência de playground ou parque infantil, o que compromete a oferta de atividades lúdicas essenciais ao desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças atendidas. Dessa forma, a aquisição e instalação de playground se faz necessária para garantir um ambiente adequado e compatível com as diretrizes da educação infantil.

Na Escola Municipal Professora Vera Lúcia Surian Checco I, o playground atualmente existente encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste estrutural e potencial risco à segurança dos alunos, o que inviabiliza sua utilização. Assim, justifica-se a substituição integral da estrutura existente por novos equipamentos que atendam às normas técnicas vigentes de segurança.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PCA

A presente contratação está alinhada ao Planejamento de Contratações Anual (PCA) do Município, considerando a previsão de investimentos voltados à melhoria da infraestrutura das unidades escolares e à promoção de ambientes adequados ao desenvolvimento infantil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de todos os equipamentos conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência;
- Transporte dos materiais até os locais de instalação;
- Montagem e instalação completa dos playgrounds, incluindo fixação adequada ao solo;
- Fornecimento de todos os insumos, ferramentas, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços;
- Adequação do local, caso necessário, para garantir a correta instalação e segurança dos usuários;
- Realização de testes de estabilidade e segurança após a instalação;
- Entrega dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento;

- Orientação básica aos responsáveis da unidade escolar quanto ao uso adequado e cuidados com os equipamentos.

A execução deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis à segurança em playgrounds infantis, especialmente a ABNT NBR 16071:2021, assegurando o atendimento aos requisitos de resistência, durabilidade, segurança dos materiais e demais critérios técnicos aplicáveis, devendo os produtos possuir certificação emitida por organismo acreditado pelo INMETRO.

Os playgrounds deverão ser entregues e instalados em condições plenas de uso, sem necessidade de intervenções adicionais por parte da Administração, assegurando um ambiente seguro, lúdico e apropriado ao desenvolvimento das crianças.

Além disso, os materiais utilizados deverão apresentar resistência às condições climáticas (intempéries), baixa necessidade de manutenção e longa vida útil, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os equipamentos fornecidos deverão possuir garantia mínima conforme o prazo legal estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contada a partir do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, montagem e instalação, sem prejuízo de eventual garantia adicional ofertada pelo fornecedor, a qual prevalecerá caso seja mais benéfica à Administração.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação contempla a aquisição de 02 (dois) playgrounds (parques infantis), com fornecimento e instalação, sendo:

- 01 (um) destinado ao CEI Municipal Ana Janete Henriqueta Urbano;
- 01 (um) destinado à Escola Municipal Professora Vera Lúcia Surian Checco I.

As especificações detalhadas dos equipamentos encontram-se descritas no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado junto a fornecedores especializados do ramo, contemplando empresas com experiência na fabricação, fornecimento e instalação de playgrounds infantis. Os orçamentos obtidos consideraram soluções completas, incluindo transporte e instalação, com uso de materiais adequados e duráveis para ambientes escolares. Verificou-se que os fornecedores, em geral, atendem às normas técnicas e de segurança vigentes, permitindo identificar valores compatíveis com os praticados no mercado e assegurando uma estimativa orçamentária adequada à realidade do setor.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

O custo estimado total da contratação é de R\$ 316.802,90 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste em fornecer e instalar 02 (dois) playgrounds completos, destinados a suprir a necessidade de infraestrutura recreativa nas unidades escolares. Os equipamentos serão fabricados com materiais duráveis e resistentes às intempéries, garantindo segurança e longevidade, e a instalação será realizada de forma adequada, seguindo normas e recomendações técnicas para assegurar estabilidade e pleno funcionamento.

9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que o objeto constitui solução integrada, envolvendo fornecimento e instalação dos playgrounds, cuja execução por um único fornecedor garante melhor

compatibilidade técnica, padronização dos equipamentos e responsabilização única pela entrega final.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Proporcionar ambiente adequado para atividades recreativas;
- Promover o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças;
- Garantir segurança na utilização dos equipamentos;
- Substituir estruturas inadequadas e eliminar riscos;
- Melhorar a qualidade da infraestrutura das unidades escolares;
- Incentivar hábitos saudáveis por meio da atividade física.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a contratação, a Administração deverá:

- Elaborar o edital e conduzir o processo licitatório;
- Disponibilizar os espaços para instalação dos playgrounds;
- Designar equipe técnica para fiscalização e acompanhamento;
- Verificar a conformidade das amostras e documentação entregues pela empresa;
- Acompanhar testes de estabilidade e segurança após a instalação;
- Comunicar oficialmente à empresa eventuais ajustes ou correções necessárias.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a este objeto. A instalação dos playgrounds é autônoma e suficiente para atingir os objetivos pretendidos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados à fabricação, transporte e instalação dos equipamentos.

Para mitigação, deverão ser observados:

- Utilização de materiais recicláveis e duráveis (como plástico rotomoldado e madeira plástica);
- Destinação adequada de resíduos gerados durante a instalação;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- Redução da necessidade de manutenção e substituição frequente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é adequada e justificada, pois atende a uma necessidade concreta das unidades escolares e contribui para a melhoria da infraestrutura. Está alinhada às diretrizes de planejamento da Administração e promove condições adequadas para o aprendizado e o lazer, reforçando o compromisso do município com a qualidade da educação infantil.

KATIA AP. TAVARES
Supervisora Escolar



Documento assinado eletronicamente por **Katia Aparecida Tavares, Supervisor(a) Escolar**, em 20/05/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1287568** e o código CRC **F97B5D0A**.

Referência: Processo nº 3507902.405.00003027/2026-18

SEI nº 1287568